

**Gabinete do
Arcebispo Primaz**

DISCURSO

Ref. DSC_14/2016

Discurso na Conferência Anual
da Comissão Nacional Justiça e Paz

Lisboa, 22.Out.2016, 17h30

Sem justiça social não há sistema social adequado

No encerramento desta Conferência Anual da Comissão Nacional Justiça e Paz, subordinada ao tema “Sistema fiscal e justiça Social”, começo por sublinhar a sua actualidade e como, na sociedade actual, a temática ocupa um lugar de premente necessidade. Estou certo que esta é uma questão que exige, de todos nós, reflexão e confronto com a realidade. Congratulo-me com a escolha e dou os parabéns aos organizadores.

Não sendo matéria que domine, deixo algumas considerações próprias de quem lê o quotidiano com alguma atenção.

Parto de alguns conteúdos consignados na Constituição Portuguesa, onde se estabelece o **princípio da igualdade**. Perante a lei todos os homens são iguais. Neste alicerce, o art. 103º determina, por outro lado, que “o sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”. Esta afirmação, genérica e universal, é especificada no art. 104º, onde se destaca o carácter da justiça social e da corresponsabilização de todos no sistema fiscal. Na verdade, o nº 1 do artigo 104º sublinha a finalidade do imposto sobre o rendimento pessoal (e há muitos outros impostos), afirmando que “visa a diminuição das desigualdades e será único e progressivo, tendo em conta as necessidades e os rendimentos do agregado familiar”. Ao mesmo tempo, o nº 3 do mesmo artigo refere que “a tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos” e o nº 4 assegura que “a tributação do consumo visa adaptar a estrutura do consumo à evolução das necessidades do desenvolvimento económico e da justiça social, devendo onerar os consumos de luxo”.

Peço desculpa por esta citação, onde as formulações aparentam ser simples se lidas superficialmente. Esta realidade tem impacto real na vida e na história das pessoas, assim como das instituições, tornando o sistema altamente complexo. É de sublinhar o papel do Estado, com o seu carácter intervencionista e decisório na obtenção dos rendimentos públicos, pela via dos impostos, assim como na sua distribuição.

Um outro aspecto a destacar é que os impostos, hoje em dia, não têm a mesma função de há tempos: prover o poder político de meios para a sua governação. São muito mais amplas as finalidades dos sistemas fiscais pois, segundo o art. 81º da Constituição, servem também para diminuir as desigualdades na distribuição do rendimento e da riqueza, promover o bem-estar social e garantir a igualdade de oportunidades. É nesta moldura que são também enquadradas as isenções, a redução de



taxas e ainda a finalidade de promover áreas de interesse do bem-comum: a cultura, a educação, o investimento, o mecenato, a habitação, o turismo e, porque não, fins religiosos.

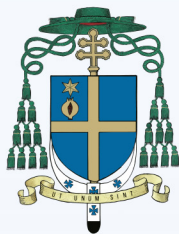
Tudo quanto foi referenciado, pode ser sintetizado na afirmação da pessoa humana como centro de toda a construção social. Nenhum sistema fiscal pode descurar esta dimensão primacial. Aceitando a premissa de centralidade da pessoa, todo o cidadão deve reconhecer como estruturante da sua existência o dever de participar, construir, intervir. E, por outro lado, o Estado não pode negligenciar ou abdicar desta centralidade e, como consequência, todo o sistema fiscal deve ser modelado de forma a permitir a satisfação das necessidades humanas, facilitar o desenvolvimento integral e o aperfeiçoamento pessoal ou colectivo.

Torna-se, por isso, fundamental referir a importância e o relevo social do dever de pagar impostos. Vivemos numa sociedade onde a consciência de que se trata de um dever de justiça, e de um modo de contribuir para o bem comum, é negligenciada ou desconsiderada. Para todos, e particularmente para o cristão, o pagamento dos impostos deve ser encarado como uma forma de concretização da dimensão política e social da caridade cristã. Amar o próximo é norma universal. Não se limita às relações inter-pessoais de proximidade mas alarga-se a toda a comunidade, com a qual envolvo a minha vida de modo a que, com a minha contribuição, todos possam beneficiar.

Ninguém ignora as fraudes e as evasões fiscais de muitas pessoas e instituições. Não pode haver medo de denunciar formas de evitar o pagamento, que até poderão ser legais, mas que não deixam de ser ilegítimas e imorais. É o que se verifica com o recurso aos chamados “paraísos fiscais”. Permite, muitas vezes, que empresas com lucros astronómicos paguem menos do que empresas de pequenas dimensões.

Por outro lado, não podemos ignorar que muitas vezes o cidadão deixa de ser o centro e torna-se simplesmente um instrumento para o Estado atingir os seus fins. Importa reconhecer que a justiça exige que o cidadão contribua mas concede-lhe também o direito de receber. É a igualdade que pauta todo este sistema. O poder político deve procurar sempre o bem comum e o bem de todos sem negligenciar ninguém, nomeadamente os mais carenciados.

Vem a este propósito recordar o que o Presidente da República disse no momento da elaboração do Orçamento de Estado: não pode ser esquecida a vertente social. Para isso, são necessárias verbas em número significativo e capaz de restituir a dignidade a quem está privado dela. Negligenciar os pobres, a quem muitas vezes a comunicação social remete para o silêncio, é uma injustiça social grave. A justiça social exige que pessoas ou grupos com rendimentos menores sejam tidas em consideração, que a distribuição de recursos sociais seja igualitária. Quando constatamos que um grupo de trabalhadores dependentes paga os impostos estabelecidos por lei e, por outro lado, um número significativo de trabalhadores independentes e de empresas conseguem evitar uma fiscalização eficaz, então promovemos a diminuição dos impostos e a consequente ineficácia do Sistema Fiscal. Tudo isto conduz-nos a uma terrível injustiça social que grossa no nosso país. Prevalecem os interesses individuais e acentua-se a não cooperação e a desresponsabilização. Sobrecarrega-se uns de forma desproporcional e beneficiam-se os interesses minoritários.



Termino por onde comecei: “O sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”. É isto que acontece? Promove a diminuição das desigualdades e contribui para a igualdade entre todos? As pessoas estão no centro ou são privilegiadas opções partidárias e o interesse de grupos?

Que esta conferência tenha sido um momento de reflexão sobre o nosso lugar na *coisa pública* e o contributo para a adequação do nosso sistema fiscal à justiça social.

† Jorge Ortiga, *Arcebispo Primaz*